



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 336000.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O N º 355

"Institui o Dia Municipal dos Ex-Craques do Futebol de Pedro Leopoldo, 07 de março."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PRESIDENTE, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal dos Ex-Craques do Futebol de Pedro Leopoldo, a ser comemorado dia 07 de março.

Art. 2º - A Data será comemorada, anualmente, pela Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1.996.


RONALDO MARCELINO DOS SANTOS
PRESIDENTE